



**INDICAÇÃO Nº 023/2025**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

**Vereador Autor:**

**FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)**

**INDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, solicito que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- **Regularização e manutenção do sinal de trânsito no cruzamento da Rua Joaquim Pereira com a Travessa Sete de Setembro, nas proximidades da Praça da Família.**

**JUSTIFICATIVA**

A O cruzamento entre a Rua Joaquim Pereira e a Travessa Sete de Setembro é um ponto de intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente por estar localizado próximo à Praça da Família, uma área de grande circulação. No entanto, o sinal de trânsito encontra-se com problemas, prejudicando a organização do tráfego e aumentando o risco de acidentes.

A regularização e manutenção imediata do sinal são essenciais para garantir mais segurança e fluidez no trânsito, evitando colisões e garantindo a proteção dos pedestres que utilizam a região. Além disso, essa ação está alinhada ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a manutenção adequada da sinalização viária em áreas de grande circulação.

Diante da urgência e importância dessa medida, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 31  
DE MARÇO DE 2025.**

**FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

**Protocolado em:**

28 / 03 / 2025

VISTO